



PORTARIA N.º 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário que
Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa
Legislativa, C/C o disposto no §5º, artigo 105 e artigo 108, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

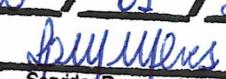
Art. 1º - Conceder conversão de 1/3 (um terço) das férias em dinheiro, à servidora efetiva **LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 1 de janeiro do ano de 2020 a 1 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 05 de janeiro de 2022.


VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
colocado no Livro próprio às folhas
007 sob o nº 084
às _____ horas.
Natalândia - MG 05 / 01 / 22
D. Pires

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara
Em 05 / 01 / 2022

Servidor Responsável
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva